

PARECER

Por solicitação do Conselho de Administração da A3ES, relativamente à Proposta de reestruturação curricular (Ponto 9) do MESTRADO EM TEATRO, da Escola de Artes da Universidade de Évora, cujo Plano de Estudos em vigor foi publicado no Diário da República (Despacho 13928/2012), sou de parecer que, com vista à acreditação simplificada, sejam produzidos os seguintes esclarecimentos, fundamentações e actualizações:

1. No Ponto 9.1., Alteração de organização curricular: Não se confirma totalmente, no conteúdo das FUCs apresentadas, que a reorganização das UCs conduza ao "aprofundamento das matérias fundamentais comuns nos processos formativos dos estudantes enquadrando a sua opção pela especialização actor/encenador", como anunciado.

2. Assim, em 9.2., Realização de alterações de FUC, para além de sobreposição de matérias teóricas nomeadamente em Teorias do Ator e da Encenação (ARC10550M), Espaço e Representação (ARC10551M), Laboratório de Interpretação/Encenação I (ARC 10552M)/, Textos e visões cénicas (um título a solicitar revisão) e Cinética e Composição (ARC 10554M) --, verifica-se a necessidade de alterar a linha condutora dos conteúdos programáticos das mesmas ou eliminar algumas destas UCs.

3. Ainda neste Ponto, constato que as FUCs apresentadas serão passíveis de actualização (ex: Dramaturgias, não só no que respeita a Conteúdos mas à Metodologia e Bibliografia, tendo em conta, mas não só, a mudança de docente), aprofundamento e correcção nomeadamente nos seguintes aspectos estruturais:

a) a orientação artístico-científica dos Laboratórios I e II, a proliferação de docentes com necessidade de especificação das respectivas atribuições e cargas horárias), a adequação pedagógica das Bibliografias às metodologias e às linhas artísticas seguidas, com preocupação pela articulação não só com a investigação concreta de cada docente envolvido (que deve ser explícita) mas com o contexto português e europeu;

b) Idem em Métodos de Investigação em Artes;

c) Espaço e Representação: para além de sobreposição de matérias, como acima indicado, consta-se uma proliferação de docentes sem fundamentação. Aliás, a Bibliografia apresentada denota esta indefinição.

4. No que concerne a Dissertação/TP/Estágio, não se compreende o comentário em 9. 4. 1. 7.

5. Em Diálogos Multidisciplinares e Práticas Colaborativas, torna-se imperativo definir a quantidade de docentes envolvidos, os perfis e as cargas horárias. A Bibliografia apresentada, tal como as precedentes, carece de contextualização no âmbito da actual investigação artística-teatral realizada em Portugal e na Europa.

6. A UC de Voz e Canto propõe conteúdos assaz genéricos que não informam sobre a orientação estético-pedagógica do docente. Idem a Bibliografia.

7. Teatro em Contexto Educacionais e Comunitários é uma das raras UCs que envolve directamente a investigação docente, ainda que a Bibliografia tenda a ignorar boa

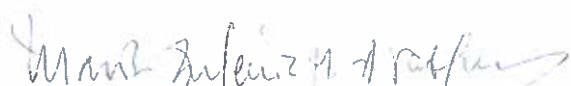
parte da investigação análoga levada a efeito em Portugal na actualidade (sobretudo em Mestrados e Doutoramentos).

8. Cinética e Composição: para além da sobreposição de matérias já referida, ignora-se quem são os "outros docentes" referidos. Aconselha-se a que os Conteúdos Programáticos informem mais claramente sobre exercícios e seus objectivos no âmbito específico deste Mestrado em Teatro. Aliás, a Bibliografia apresentada afasta-se do título da UC.

Tendo em conta o argumento desenvolvido, para além do esclarecimento dos aspectos acima enunciados, a aprovação da proposta de reestruturação curricular fica condicionada, no imediato, à apresentação dos seguintes esclarecimentos adicionais:

- Indicação dos espaços concretos utilizados (ou a utilizar) pelo ciclo de estudos;
- Actualização do elenco de docentes, sua formação e investigação activa, categoria, carga horária e ligação à Universidade.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2022


Maria Eugénia Miranda Afonso Vasques
(Professora Coordenadora Jubilada)